



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 084/2021

Entrada na Comissão: 16/06/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A :

O Projeto em apreço, nos limites desta Comissão de Constituição e Justiça, encontra-se apto à tramitação na Casa por não contrariar qualquer preceito constitucional e infraconstitucional. Portanto, sou favorável.

Sala das Comissões em 30 de junho de 2021.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Maicon Prado: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____